

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE Coordenação Geral do PRONATEC/FUNECE Coordenação Jurídica do PRONATEC



PORTARIA Nº 89/2022/PRONATEC/FUNECE

O Coordenador Geral do PRONATEC/FUNECE, nomeado pela Portaria nº 927/2022 exarada pelo Vice-Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 168/2013 e pelo Regimento Interno do PRONATEC/FUNECE, e, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE DESLIGAR, ZENAIDE PEREIRA BERNARDO MARQUES, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 946.891.213-20, da função de Coordenadora Local de Fortaleza, BARBARA NOJOSA MATIAS, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 022.922.013-48, FRANCISCA RAELLY BARBOSA, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 055.973.913-30, IZABEL VIRMANIA DE OLIVEIRA CARVALHO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 619.575.183-91, JOSEFA DA COSTA VERAS MACIEL, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 235.642.023-15, LUCILLA FONSECA FERREIRA, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 297.291.493-72, e VIVIAN MOREIRA DE SOUSA BARBOSA, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 832.772.853-91, da função de Coordenador Local de Caucaia, ANA VIRGÍNIA DA SILVA PEREIRA, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 739.955.763-20, ANTÔNIO ERMESON DA SILVA FERREIRA, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 058.801.893-76, CHRISTOPHER JIMY DE ARAÚJO DANTAS, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 013.434.653-03, FRANCISCO DANIEL DA COSTA SILVA, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 822.687.703-20, e MARIA DO SOCORRO DE MELO GONZAGA, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 866.483.733-34, da função de Coordenador Local de Maracanaú, e LUCILEUDA ALBUQUERQUE F. DA CUNHA, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 456.839.993-91, da função de Coordenador Local de Sobral, todos vinculados à Coordenação Regional de Fortaleza, integrante da Unidade Central. Os presentes desligamentos ocorrerão a partir de 01 de dezembro de 2022. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares